MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 | Ano III | Edição nº 197
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 | Ano III | Edição nº 197
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 3
Atas de Classificação 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023-PROCESSO Nº05/2023

OBJETO:A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 02/02/2023,às 09:00 horas, na PLATAFORMA–BLL-https://bllcompras.com,visando a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura a ser utilizada no "CARNAVAL 2023", no município de Parapuã-SP, a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, estrutura, ferramentas e mão de obra, nos termos do Anexo I - Termo de Referência. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 19/01/2023 até as 08:00 horas do dia 02/02/2023. Da Abertura e Análise das Propostas: Das 08:01 horas até às 08:59 horas do dia 02/02/2023. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 02/02/2023. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br e no site www.bll.org.br.Não será enviado o edital e anexos por via postal,e-mail ou similar.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº16/2022–PROCESSO Nº173/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL,proferiu a seguinte decisão,quanto ao julgamento do envelope proposta da empresa habilitada.Fica classificada:em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA por oferecer preço global no valor de R$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Face ao julgamento ora feito,a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa proponente C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA por oferecer menor preço global no valor de R$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada,a partir desta publicação. Neste ato,esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal de 05(cinco)dias úteis para posterior homologação do certame. André Romero Borim (Presidente da C.P.L),Valdemir Val(Membro)e Fabiano dos Santos Silva (Membro).

.....

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 – PROCESSO Nº 173/2022.

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores André Romero Borim, Valdemir Val e Fabiano dos Santos Silva, nomeados através da Portaria Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação" e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 16/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Substituição de Luminárias do Sistema de Iluminação Pública, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103231/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã. A empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-68** representada por seu procurador o Sr. **SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA**, portador do RG nº 17.866.579-4-SSP/SP e CPF nº 109.385.898-22 protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 - Proposta para participar da presente licitação em tempo hábil conforme protocolo nos envelopes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-68** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Consultado, o representante da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E**

SERVIÇOS LTDA desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA.** Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, atendia a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** por oferecer preço global no valor de **R$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, compatível com o valor orçado. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** por oferecer preço global no valor de **R$ 100.580,27 (Cem mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).** Neste ato, o representante da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** renuncia ao direito de interposição de recursos referente à fase de abertura do envelope de proposta. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**. Parapuã, 18 de janeiro de 2.023.

André Romero Borim
Presidente

C & F EMPREEND. ELÉT. TELEF. E SERV. LTDA
Proponente

Valdemir Val
Proponente

Fabiano dos Santos Silva
Membro